



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.071.700/0001-54
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
03/03/2021

NOME EMPRESARIAL
PAVIMAC ASFALTOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAVIMAC ASFALTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ECOVILLE

NÚMERO
715

COMPLEMENTO

CEP
91.150-400

BAIRRO/DISTRITO
SARANDI

MUNICÍPIO
PORTO ALEGRE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@HBADVRS.COM.BR

TELEFONE
(51) 9197-3764

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/05/2025 às 12:53:28 (data e hora de Brasília).

Página. 1/1



Para: Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul RS

DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA/EPP

Lei Complementar 123/2006

PAVIMAC ASFALTOS COM MAT CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ Nº 41.071.700/0001-54, situada na cidade de Porto Alegre RS, na av Ecoville, 715 bairro Sarandi porto Alegre RS, através do seu representante legal Sra Roseli de Fatima Furini CPF nº 497.655.820-720, declara, que a empresa tem enquadramento como MICROEMPRESA, e que em cumprimento ao § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, também declaram que:

- I. Em seu capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. Não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. Não tem no capital pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar 123/2006, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- IV. Não tem titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- V A empresa não é constituída sob a forma de cooperativa, (exceção às de consumo);
- VI. Não tem participação em capital de outra pessoa jurídica;



VII. Não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

VII. A empresa não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

VIII. Não é constituído sob a forma de sociedade por ações.

Sem mais a declarar.

Porto Alegre-RS, 16 de maio de 2025



Documento assinado digitalmente
JURANDIR DA GAMA COSTA
Data: 16/05/2025 11:18:35-0300
Verifique em <https://validar.ufg.gov.br>

Técnico Contábil
CRC/RS 75.033



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **15/06/2025**

Nome: PAVIMAC ASFALTOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 41.071.700/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 13 de maio de 2025.

Certidão emitida em 16/05/2025 às 09:16:52, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 41.071.700/0001-54** e o código de autenticidade **B7FE56DB7C7E**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Assinado por 2 pessoas: LUCAS OLIVEIRA DA ROSA e RODRIGO PEREIRA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/20B4-BB4C-1C66-1D41> e informe o código 20B4-BB4C-1C66-1D41





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PAVIMAC ASFALTOS COM MAT CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ base: **41.071.700/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até **14/7/2025**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34974798**
Autenticação: **45329120**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAVIMAC ASFALTOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 41.071.700/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:53 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2025.

Código de controle da certidão: 72F5.BCF6.88EF.289D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: LUCAS OLIVEIRA DA ROSA e RODRIGO PEREIRA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cscapavadosul.1doc.com.br/verificacao/20B4-BB4C-1C66-1D41> e informe o código 20B4-BB4C-1C66-1D41



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.071.700/0001-54
Razão Social: PAVIMAC ASFALTOS COM VAREJ E ATACAD DE M
Endereço: RECANTO JAU 188 APT0 502 / CRISTO REDENTOR / PORTO ALEGRE / RS / 91040-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

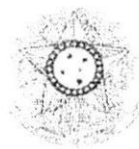
Validade: 06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050603405607538750

Informação obtida em 16/05/2025 09:20:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assinado por 2 pessoas: LUCAS OLIVEIRA DA ROSA e RODRIGO PEREIRA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/20B4-BB4C-1C66-1D41>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAVIMAC ASFALTOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.071.700/0001-54

Certidão nº: 27006079/2025

Expedição: 16/05/2025, às 09:22:21

Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAVIMAC ASFALTOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.071.700/0001-54, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente a recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: LUCAS OLIVEIRA DA ROSA e RODRIGO PEREIRA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavimac.1doc.com.br/verificacao/20B4-BB4C-1C66-1D41>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PAVIMAC ASFALTOS LTDA, CNPJ 41071700000154, Endereço - AV ECOVILLE, 715
BAIRRO SARANDI CEP 91150-400.

16 de maio de 2025, às 09:18:31

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **02392ac76e96856f81b0fd31a16ef004**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/297.969-6	RSP2400303266	14/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
415.246.160-87	JURANDIR DA GAMA COSTA	27/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Assinado por 2 pessoas: LUCAS OLIVEIRA DA ROSA e RODRIGO PEREIRA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/20B4-BB4C-1C66-1D41>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10513029 em 28/08/2024 da Empresa PAVIMAC ASFALTOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 41071700000154 e protocolo 242979696 - 14/08/2024. Autenticação: BA5695ECEDF165D64B3EA9359D9D9946P278-pp. Jose Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, <http://judicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/207.969-6 e o código de segurança p01J Esta cópia foi autenticada digitalmente em 28/08/2024 por Jose Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA PAVIMAC ASFALTOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

JURANDIR DA GAMA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, solteiro, nascido em 18/02/1968, profissão: ADVOGADO, nº do CPF: 415.246.160-87, identidade: 8030176261, órgão expedidor: SSP-RS, e OAB/RS 87.215, RESIDENTE E DOMICILIADO na: RUA GENERAL CAMARA, número 406, bairro CENTRO HISTORICO, SALA 402, município PORTO ALEGRE - RS. CEP: 90.010-230 e

HELENA STEFFEN BORGES nacionalidade BRASILEIRA, solteira, nascida em 07/10/1964, profissão: ADVOGADA, nº do CPF: 491.327.090-72, identidade: 7029293151, órgão expedidor: SSP-RS, e OAB/RS nº 82.964, RESIDENTE E DOMICILIADA na: RUA GENERAL CAMARA, número 406, bairro CENTRO HISTORICO, SALA 402, município PORTO ALEGRE - RS. CEP: 90.010-230.

Sócio(s) da sociedade limitada **PAVIMAC ASFALTOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, sediada na AVENIDA ECOVILLE, número 715, bairro SARANDI, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91.150- 400, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 41.071.700/0001-54, resolvem:

DA SAÍDA DO SÓCIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **JURANDIR DA GAMA COSTA**, já qualificado neste ato.

COMPRA E VENDA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **JURANDIR DA GAMA COSTA**, cede e transfere de forma onerosa, vendendo, 10 (dez) quotas de capital social da sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00, cada, totalizando R\$ 10,00, para a sócia que entra **HELENA STEFFEN BORGES**, já qualificada.

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR(R\$)	QUOTAS VENDIDAS	QUOTAS COMPRADAS	Nº QUOTAS ATUAL	VALOR (R\$)
JURANDIR DA GAMA COSTA	10	10,00	10	0	0	0,00
HELENA STEFFEN BORGES	990	990,00	0	10	1.000	1.000,00
TOTAL INTEGRALIZADO	1.000	1.000,00	990	10	1.000	1.000,00

Página 1/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10516029 em 28/08/2024 da Empresa PAVIMAC ASFALTOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 41071700000154 e protocolo 242979696 - 14/08/2024. Autenticado por: BA5695ECEDF165D6483EA9399D9D9946F27ABF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/297.969-6 e o código de segurança p01J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Assinado por 2 pessoas: LUCAS OLIVEIRA DA ROSA e RODRIGO PEREIRA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.idoc.com.br/verificacao/20B4-BB4C-1C66-1D41> e informe o código 20B4-BB4C-1C66-1D41



OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: 4744006 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, 4679604 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia HELENA STEFFEN BORGES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s), abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito, realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio, contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos, realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos, contratar ou cancelar seguros, outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima, prestar garantias, solicitar a aquisição de novos produtos financeiros, abrir e fechar filial, Participar de licitações e órgão junto a empresas públicas e privados, celebrar contratos junto a órgão, empresas públicas e privados.

PARAGRAFO ÚNICO. A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA SEXTA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Página 2/3



E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

PORTO ALEGRE, 13 de agosto de 2024

JURANDIR DA GAMA COSTA: Sócio/Administrador

HELENA STEFFEN BORGES: Sócia/Administradora

Página 3/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10518029 em 28/08/2024 da Empresa PAVIMAC ASFALTOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. CNPJ 41071700000154 e protocolo 242979696 - 14/08/2024. Autenticado por 2 pessoas: LUCAS OLIVEIRA DA ROSA e RODRIGO PEREIRA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/20B4-BB4C-1C66-1D41> e informe o código 20B4-BB4C-1C66-1D41
BA5695ECEDF165D64B3EA9399D9D9946F27ABF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/297.969-6 e o código de segurança p01J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.
pág. 5/8

Assinado por 2 pessoas: LUCAS OLIVEIRA DA ROSA e RODRIGO PEREIRA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/20B4-BB4C-1C66-1D41> e informe o código 20B4-BB4C-1C66-1D41





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/297.969-6	RSP2400303266	14/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
491.327.090-72	HELENA STEFFEN BORGES	27/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub ITI		
415.246.160-87	JURANDIR DA GAMA COSTA	27/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub ITI		

Assinado por 2 pessoas: LUCAS OLIVEIRA DA ROSA e RODRIGO PEREIRA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/20B4-BB4C-1C66-1D41>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10518029 em 28/08/2024 da Empresa PAVIMAC ASFALTOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 41071700000154 e protocolo 242979696 - 14/08/2024. Autenticação: BA5695ECEDF165D64B3EA9399D9D9946F27ABF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/297.969-6 e o código de segurança p01J Esta cópia foi autenticada digitalmente por 2019210004 e 2019210004.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAVIMAC ASFALTOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, de CNPJ 41.071.700/0001-54 e protocolado sob o número 24/297.969-6 em 14/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10518029, em 28/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Julio Cezar Steffen.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
415.246.160-87	JURANDIR DA GAMA COSTA	27/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
491.327.090-72	HELENA STEFFEN BORGES	27/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
415.246.160-87	JURANDIR DA GAMA COSTA	27/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/08/2024

Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen, Servidora(a) Público(a), em 28/08/2024, às 18:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/297.969-6.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 28 de agosto de 2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20B4-BB4C-1C66-1D41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS OLIVEIRA DA ROSA (CPF 025.XXX.XXX-60) em 19/05/2025 10:20:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO PEREIRA RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-01) em 19/05/2025 10:44:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/20B4-BB4C-1C66-1D41>